



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional do Brasil

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral nº 3533/2019  
Data: 23/08/2019 Horário: 15:22  
Legislativo - MOC 518/2019

## MOÇÃO DE PESAR

Externa pesar pelo falecimento de Karoline Ferreira André, manifestando condolências à família.

Autoria: Vereador Carlos Alberto Dias Marques

Destinatário: À Família de Karoline Ferreira André

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Foi com profunda tristeza que recebi a notícia do falecimento de KAROLINE FERREIRA ANDRÉ, ocorrido no dia 19 de agosto do corrente ano.

Karoline partiu muito jovem, aos 24 anos de idade e é com grande sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixou os filhos Brenda e Otávio, que mesmo tão pequeninos, aprenderam muito com esta bondosa e presente mãe que Karoline foi e agora ficam muitas boas histórias, ótimas lembranças e ensinamentos de vida.

Desejo que Deus traga conforto aos corações de seus familiares e amigos enlutados com a perda desta mulher que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa tão especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Assim, venho compartilhar esta Moção de Pesar com a família, pedindo que a paz e a felicidade reinem a todos, dedicando meu mais profundo pesar pelo falecimento de KAROLINE FERREIRA ANDRÉ, encaminhando cópia desta para Rua Piauí, nº 21 – Jardim Mirante – Ibitinga/SP, que se faz merecedora do nosso reconhecimento e de tamanha saudade que agora deixa em nossos corações.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 23 de agosto de 2019.

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES  
Vereador – PSB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

